



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 535/2009
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Denomina a Clínica de Saúde da Família,
no povoado Lagoa do Junco.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador Gilson Santos do Rosário.

Art. 1º – Fica por esta Lei denominada de *Clínica de Saúde da Família Doutor José Lino da Cruz*, a Clínica de Saúde da Família do povoado Lagoa do Junco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE (SE), 17 de dezembro de 2009.

**LEI SANCIONADA
EM 17/12/09**


ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal